



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	» 340\$	»	180\$
A 2.ª série	» 340\$	»	180\$
A 3.ª série	» 320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento de Encargos Gerais da Nação.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 591/73:

Manda lançar em circulação o terceiro grupo de selos da nova série ordinária criada pela Portaria n.º 266/71.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referências à autorização ministerial
2.º				Despesa ordinária			
				Presidência do Conselho			
				Gabinete do Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho			
				Despesas correntes			
	30.º	1	1	Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	14 693\$00	14 693\$00	(a)
	36.º	2		Bens duradouros:			
		3		Material honorífico e de representação	—\$—	2 500\$00	(b)
				Equipamento de secretaria	—\$—	7 500\$00	(b)
	39.º	2		Despesas gerais de funcionamento:			
				Representação	—\$—	25 000\$00	(b)
	40.º	1		Outras despesas correntes:			
				Gastos confidenciais ou reservados	90 000\$00	—\$—	(b)
				Gabinete do Subsecretário de Estado do Planeamento Económico			
				Despesas correntes			
	44.º			Deslocações	—\$—	20 000\$00	(b)
	45.º			Telefones individuais	—\$—	5 000\$00	(b)
	46.º			Remunerações por serviços auxiliares	—\$—	20 000\$00	(b)
	49.º	1		Bens não duradouros:			
				Combustíveis e lubrificantes	—\$—	15 000\$00	(b)

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referências à autorização ministerial
2.º	50.º 51.º	1		Conservação e aproveitamento de bens Despesas gerais de funcionamento:	15 000\$00	—\$—	(b)
				Comunicações	—\$—	10 000\$00	(b)
				Conselho Nacional de Produtividade			
				Despesas correntes			
	52.º	1		Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
			1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	100 000\$00	(a)
				Secretaria-Geral da Presidência do Conselho			
				Despesas correntes			
	67.º			Transferências — Exterior	100 000\$00	—\$—	(a)
				Supremo Tribunal Administrativo			
				Despesas correntes			
	69.º	1		Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
			1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	2 000\$00	(c)
	71.º			Horas extraordinárias	2 000\$00	—\$—	(c)
	72.º			Deslocações	—\$—	8 000\$00	(d)
	75.º			Remunerações por serviços auxiliares	—\$—	7 000\$00	(d)
	76.º			Bens duradouros:			
		1		Material de educação, cultura e recreio	20 000\$00	—\$—	(d)
		2		Equipamento de secretaria	15 000\$00	—\$—	(d)
	77.º			Bens duradouros:			
		2		Consumos de secretaria	—\$—	10 000\$00	(d)
	79.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		3		Comunicações	—\$—	10 000\$00	(d)
4.º				Instituto Nacional de Estatística			
				Despesas correntes			
	153.º			Remunerações por serviços auxiliares	—\$—	50 000\$00	(d)
	154.º			Remunerações diversas — Em numerário	50 000\$00	—\$—	(d)
	155.º			Bens duradouros:			
		5		Equipamento de secretaria	—\$—	20 000\$00	(d)
		6		Outros bens duradouros	20 000\$00	—\$—	(d)
	158.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		1		Encargos próprios das instalações	—\$—	50 000\$00	(d)
		6		Trabalhos especiais diversos	50 000\$00	—\$—	(d)
9.º				Departamento da Defesa Nacional			
				Gabinete do Ministro			
				Despesas correntes			
	215.º			Representação variável ou eventual	19 302\$00	—\$—	(e)
	217.º			Deslocações	207 284\$00	—\$—	(e)
				Secretariado-Geral da Defesa Nacional			
				Despesas correntes			
	229.º			Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
		1	1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	226 586\$00	(e)
10.º				Secretaria de Estado da Aeronáutica			
				Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea			
				Despesas correntes			
	327.º			Remunerações diversas — Previdência social	—\$—	1 000\$00	(f)

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referências à autorização ministerial
10.º	328.º	1		Bens duradouros:			
		3		Material de aquartelamento e alojamento	-\$	1 000\$00	(f)
				Equipamento de secretaria	-\$	3 000\$00	(f)
	329.º	2		Bens não duradouros:			
				Outros bens não duradouros	6 500\$00	-\$	(f)
	330.º			Conservação e aproveitamento de bens	-\$	13 500\$00	(f)
	331.º	1		Despesas gerais de funcionamento:			
				Encargos próprios das instalações	12 000\$00	-\$	(f)
				Despesa extraordinária			
16.º				Defesa Nacional			
				Despesas comuns			
				Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente			
				Despesas correntes			
	540.º	2		Previdência social:			
				Outras despesas	-\$	150 000\$00	(g)
	541.º			Compensação de encargos	-\$	500 000\$00	(g)
	542.º			Bens duradouros	350 000\$00	-\$	(g)
	543.º			Bens não duradouros	750 000\$00	-\$	(g)
	544.º			Aquisição de serviços	-\$	450 000\$00	(g)
				Forças militares extraordinárias no ultramar			
				Despesas correntes			
	553.º			Bens duradouros	-\$	16 577 000\$00	(h)
	554.º			Bens não duradouros	40 477 000\$00	-\$	(h)
	555.º			Aquisição de serviços	-\$	23 900 000\$00	(h)
				Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica			
				Despesas correntes			
	561.º	2		Previdência social:			
				Outras despesas	-\$	5 000 000\$00	(h)
	562.º			Compensação de encargos	-\$	10 000 000\$00	(h)
	565.º			Aquisição de serviços	15 000 000\$00	-\$	(h)
					57 198 779\$00	57 198 779\$00	

No capítulo 2.º, artigo 30.º, n.º 1, a rubrica descrita na alínea 1 é alterada para:

Diferença de vencimentos, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de Novembro de 1935	...	...	...
	24 293\$00	24 293\$00	(a)
	...	...	

No capítulo 10.º, artigo 291.º, a rubrica descrita no n.º 2 é alterada para:

36 aprendizes de 1.ª classe	36\$00	11 400\$00	410 400\$00	(i)
	...	...	...	

(a) Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho de 8 de Agosto. Acordos prévios de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 10 de Agosto.

(b) Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho de 8 de Agosto.

(c) Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho de 3 de Agosto. Acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 8 de Agosto.

(d) Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho de 3 de Agosto.

(e) Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 6 de Agosto. Acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 8 de Agosto.

(f) Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Aeronáutica de 6 de Agosto.

(g) Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 6 de Agosto.

(h) Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 23 de Julho.

(i) Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Aeronáutica de 6 de Agosto. Acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 8 de Agosto.

1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Agosto de 1973. — Pelo Chefe, *Rui da Costa Marques Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Correios e Telecomunicações de Portugal

Portaria n.º 591/73

de 31 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, que, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 266/71, seja lançado em circulação o terceiro grupo de selos da nova série ordinária criada pela referida portaria, nas condições que a seguir se estabelecem:

1 — O grupo será constituído pelos seguintes valores e motivos:

\$05 — Aqueduto das Águas Livres de Lisboa;

2\$50 — Castelo da Vila da Feira;

3\$50 — Janela do Capítulo do Convento de Tomar;

8\$ — Palácio dos Duques de Guimarães.

2 — Os selos, impressos a três cores, terão as dimensões de 25,6 mm×20,8 mm, denteado 13,5, e levarão no verso uma impressão de segurança, em contínuo, com as letras CTT e o ano da sua edição.

3 — Os valores correspondentes da actual série ordinária manterão a sua validade postal até 30 de Setembro de 1974.

Prazo para a troca: os selos sobrantes que, atingida aquela data, se encontrem em poder de quaisquer entidades poderão ser trocados por outros valores postais que estejam em vigor nas estações do correio de Lisboa (Terreiro do Paço), Porto (Município), Coimbra, Funchal e Castelo Branco e nas tesourarias da Fazenda Pública das restantes localidades até 31 de Dezembro seguinte, após o que serão devolvidos ao 3.º depósito central dos CTT até 31 de Março de 1975.

Ministério das Comunicações, 21 de Agosto de 1973. — O Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.